

第一條

授權

將第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第十六條規定所指的權限授予經濟財政司司長吳惠嫻。

第二條

廢止

廢止第28/2026號行政命令。

第三條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二六年六月十五日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Artigo 1.º

Delegação de competências

É delegada na Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han, a competência prevista no artigo 16.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes).

Artigo 2.º

Revogação

É revogada a Ordem Executiva n.º 28/2026.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 43/2026 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第3/2005號行政法規《投資者、管理人員及具特別資格技術人員臨時居留制度》第六條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條

授權及轉授權

一、授權予經濟財政司司長吳惠嫻，對根據第3/2005號行政法規《投資者、管理人員及具特別資格技術人員臨時居留制度》或三月二十七日第14/95/M號法令的適用規定所提出的下列申請作出決定：

（一）臨時居留許可的續期申請；

Ordem Executiva n.º 43/2026

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2005 (Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação e subdelegação de competências

1. São delegadas na Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han, as competências para decidir os seguintes pedidos formulados ao abrigo das normas aplicáveis do Regulamento Administrativo n.º 3/2005 (Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados) ou do Decreto-Lei n.º 14/95/M, de 27 de Março:

1) A renovação de autorização de residência temporária;

(二) 利害關係人獲臨時居留許可後提出的將有關居留許可惠及其家團成員的申請。

二、經濟財政司司長可向招商投資促進局行政管理委員會主席，轉授對以購買不動產為依據獲批臨時居留許可的續期申請作出決定的權限。

第二條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二六年六月十五日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

2) A extensão da autorização de residência temporária aos membros do agregado familiar do interessado, quando o pedido seja apresentado posteriormente à concessão daquela autorização.

2. A Secretária para a Economia e Finanças pode subdelegar no presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, as competências para decidir os pedidos da renovação de autorização de residência temporária concedida por aquisição de bem imóvel.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 44/2026 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

一、授予經濟財政司司長吳惠嫻一切所需權力，以便在執行《澳門特別行政區政府和莫桑比克共和國政府關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定》、《澳門特別行政區政府和佛得角共和國政府對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定》、《中華人民共和國澳門特別行政區政府和越南社會主義共和國政府對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定》、《澳門特別行政區和香港特別行政區關於對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的安排》及《中華人民共和國澳門特別行政區政府和柬埔寨王國政府對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的協定》時，代表行政長官作出下列行為：

(一) 確定居民身份；

Ordem Executiva n.º 44/2026

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. São delegadas na Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han, todos os poderes necessários, como representante do Chefe do Executivo para a prática dos seguintes actos na execução da «Convenção entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República de Moçambique para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», da «Convenção entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República de Cabo Verde para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Socialista do Vietname para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», do «Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», e do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino do Camboja para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal»:

1) Certificar a identidade de residente;